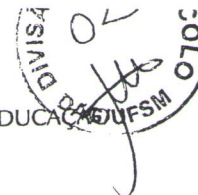




Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Direção



CE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
UFSM



Memorando N. 270/2015 – DIREÇÃO

Santa Maria, 11 de dezembro de 2015.

Ao Conselho do Centro de Educação

Assunto: **Reestruturação Administrativa do Centro de Educação**

Considerando o processo de reestruturação administrativa das unidades de ensino da UFSM, que prevê alterações na estrutura organizacional no sentido da criação de uma **estrutura mínima** para atender as demandas da gestão, propõe-se a alteração no nome Laboratório de Informática do Centro de Educação – LINCE para **Unidade de Tecnologia de Informação – LINCE**, bem como a definição de suas atribuições no âmbito do Centro.

A referida unidade constitui-se como órgão de apoio à Direção do Centro de Educação, sendo a esta diretamente subordinada, e deverá desenvolver suas atividades conforme o que segue.

Unidade de Tecnologia de Informação – LINCE

Descrição geral:

Planejar, executar e supervisionar ações envolvendo tecnologias de informação na Unidade de Ensino.

Atribuições:

- Apoiar as atividades acadêmicas e administrativas dando suporte no que se refere às tecnologias de informação;
- Auxiliar na instalação e atualização de softwares, desde que sejam originais, com suas respectivas licenças, ou livres;
- Incentivar, de forma permanente, o uso de Softwares Livres ou originais;
- Auxiliar na escolha e indicar a especificação técnica para a compra de novos softwares e hardwares pelos setores competentes;
- Auxiliar na remoção de vírus em pendrives e demais dispositivos de armazenamento do Centro, indicando procedimentos de segurança de dados;
- Manter a funcionalidade dos equipamentos de informática nas salas e auditórios do no Centro;
- Monitorar a rede de internet (sem fio e cabeada) do Centro e informar o CPD quando verificada alguma irregularidade na rede, indicando a origem do problema;
- Auxiliar na conservação e expansão da rede de internet no Centro, em parceria com o CPD;
- Gerenciar o uso dos laboratórios de informática e auditórios sob responsabilidade do LINCE;
- Auxiliar na instalação e utilização de equipamentos de informática;
- Prestar apoio técnico, indicando a solução de problemas de hardware e software e orientando a escolha do melhor equipamento para cada aplicação;
- Informar os usuários acerca do devido encaminhamento para as soluções de problemas em hardware e software;
- Criar e manter terminais de computadores de acesso livre no âmbito do Centro;
- Executar outras atividades no campo de suas atividades e competências.

Atenciosamente,


Helenise Sangoi Antunes,
Diretora.